

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS, GONDOMAR

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 002/2026

Técnico Superior na área de Comunicação/Multimédia

EDITAL

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Nos termos dos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal acima identificado, aprovada pelo Júri em 31 / 07 / 2026, após realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A Classificação Final (CF) resulta da fórmula: $CF = 1.º \text{ método (Avaliação Curricular ou Prova de Conhecimentos)} \times 70\% + EAC \times 30\%$, expressa na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção.

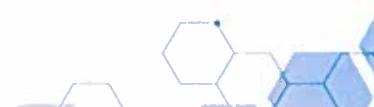
A) LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Graduação	Nome do candidato	1.º método de seleção	Nota 1.º método (0-20)	EAC (0-20)	Classificação Final (0-20)
1	Daniela Sílvia da Fraga Gomes	Avaliação Curricular	18,00	18,40	18,12
2	Vítor Ângelo Magalhães Marinho	Avaliação Curricular	16,80	17,60	17,04
3	Felipe Peres Calheiros	Prova de Conhecimentos	17,05	15,20	16,50
4	Júlia Luiza Nery Martins dos Santos	Prova de Conhecimentos	17,64	12,00	15,95
5	José Miguel Ferreira Valério de Mesquita	Avaliação Curricular	17,60	10,40	15,44
6	Inês Alexandra da Cunha Teixeira	Prova de Conhecimentos	16,47	11,20	14,89
7	Karina Fernanda Gonçalves	Prova de Conhecimentos	16,47	10,40	14,65
8	Ricardo Alexandre das Neves Moita	Prova de Conhecimentos	15,29	11,20	14,06
9	Joaquim Jorge Freitas dos Santos	Prova de Conhecimentos	12,94	12,00	12,66

B) CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nos termos do artigo 12.º e do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são excluídos do procedimento concursal os seguintes candidatos, com os fundamentos indicados:

Candidato	Fase do procedimento	Fundamento da exclusão
Fernando Miguel Teixeira Travanca	Admissibilidade / requisitos formais	Habilitação académica não concluída nem comprovada; falta de certificado de registo criminal
Beatriz Silva	Admissibilidade / requisitos formais	Falta de certificado de habilitações; falta de certificado de registo criminal
Catarina Andreia Ferreira Moreira Morim	Admissibilidade / requisitos formais	Falta de certificado de registo criminal



João Bernardo Alves Sebastião	Admissibilidade / requisitos formais	Falta de certificado de registo criminal
Pedro Miguel de Sousa Rocha	Admissibilidade / requisitos formais	Falta de certificado de registo criminal; falta de curriculum vitae
Adriana Aguiar Aparício Fogel	1.º método — Prova de Conhecimentos	Faltou a Prova de Conhecimentos, inferior ao mínimo de 9,5 valores exigido

Na Entrevista de Avaliação de Competências não houve candidatos excluídos: todos os candidatos admitidos a este método obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores.

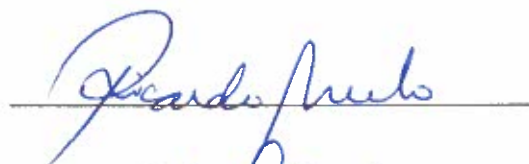
C) NOTAS E GARANTIAS DOS INTERESSADOS

1. Audiência dos interessados: nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação, para se pronunciarem sobre a presente lista, mediante o formulário de utilização obrigatória disponível na página eletrónica do Agrupamento.
2. Homologação e publicitação: concluída a audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final é submetida a homologação do dirigente máximo do serviço e publicitada nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, sendo os candidatos notificados do ato de homologação.
3. Validade da lista: a lista unitária de ordenação final homologada mantém-se válida nos termos previstos no Aviso de abertura e na legislação aplicável, para efeitos de eventual reserva de recrutamento.
4. Escala da Entrevista de Avaliação de Competências: a EAC foi cotada na grelha do Júri até 25 pontos e convertida proporcionalmente para a escala de 0 a 20 valores ($\times 20 \div 25$), sendo os valores constantes desta lista já os valores convertidos.

Gondomar, 31 de julho de 2026.

O JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presidente:



1.º Vogal efetivo:



2.º Vogal efetivo:

